



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA N.º VTP.0065/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Altera Portaria VTP.0081.2021, de 07 de novembro de 2020, que designa membros para Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico na área de Informática (CEIC), na forma Concomitante/Subsequente na modalidade a distância do Instituto Federal de São Paulo – IFSP-Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria VTP.0081.2021, de 07 de novembro de 2020, que designa membros para compor a Comissão de Elaboração e Implantação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico na área de Informática, na forma Concomitante/Subsequente na modalidade a distância no Câmpus Votuporanga.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CECÍLIO MERLOTTI RODAS e IVAN OLIVEIRA LOPES, para compor a referida comissão, conforme relacionados abaixo e sob a presidência do primeiro:

LUCIENE CAVALCANTI RODRIGUES	Presidente
ANDREA CRISTIANE SANCHES	Formação Geral
BRUNA GONÇALVES DE LIMA	
ANDRE LUIS GOBBI PRIMO	Formação Profissional
CECÍLIO MERLOTTI RODAS	
CRISTIANE PASCHOALI DE OLIVEIRA VIDOVIX	
EDUARDO DE PIERE PRANDO	
EVANDRO ARAÚJO JARDINI	
IVAN OLIVEIRA LOPES	
NATAL HENRIQUE CORDEIRO	
OSVANDRE ALVES MARTINS	
RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI	
ARLINDO ALVES DA COSTA	
JOÃO MÁRCIO SANTOS DE ANDRADE	Coordenadoria de Extensão
LUCIMERI GOMES DA SILVA	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
MARISTELA MARANHO ANTONIETO	Comunidade Externa
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	Equipe Multidisciplinar

Art. 3º Conforme disposto na Portaria n. º 2.582, de 07 de julho de 2020, a comissão atuará até a formatura da primeira turma do curso, com dedicação de 2 horas semanais para a presidente e 1 hora semanal para os demais membros, conforme disposto na Portaria n. º 4.658, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 19/10/2021 09:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222472

Código de Autenticação: 28c54655b1

